

PORTARIA N° 506/2016, DE 1° DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada, para atividade política, ao Servidor Arno Muller.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Complementar Municipal n° 746, de 19 de março de 2010, nos artigos 154 e 131, inciso VI da Lei Complementar n° 660, de 28 de novembro de 2007, e na Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao Servidor

ARNO MULLER

cadastro funcional n° 2498, ocupante do cargo de Assistente Operacional, lotado no Centro de Ciências Exatas e Naturais, a partir de 2 de julho de 2016.

Blumenau, 1° de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO